



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 135/2022/PGE/DER-RO, PROCESSO Nº 0009.072810/2022-00, FIRMADO EM 08 DE JULHO DE 2022, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO, autarquia estadual inscrita no CNPJ Sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 5º Andar, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de abril de 2022, DOE Edição suplementar 62.1, pág.10, de 04 de abril de 2022.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, com sede à Av. Olavo Pires, nº 2129, Redondo, CEP: 78.966-000, Alta Floresta D'Oeste - RO, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**, inscrito no RG: 729.564 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 755.849.642-04, residente à Rua Ulisses Guimarães, nº 1949, Centro, Corumbiara -RO, CEP: 76.995-000, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (id. 0030040637).

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO nº 135/2022/PGE/DER-RO, elaborado em acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 26.165/2021, que tem por finalidade a atualização de preços em planilha orçamentária, sob a justificativa de que o valor da unidade registrado em ata é maior que o conveniado, o que será custeado pelo aumento do valor da contrapartida, conforme relatado no Ofício n.º 106/GAB/2023 (Id. 0038558960), análise técnica do setor da Autarquia Consulente com parecer favorável (Análise nº 409/2023/DER-GAATEC - (Id. 0038902675) e aprovado pelo Parecer Técnico da Concedente, Parecer 165 (id.0039028918), e novo plano de trabalho, (id. 0038784289), conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.072810/2022-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a adequação do projeto descrita no Plano de Trabalho de Id. (0038784289) e Justificativa Técnica (id.0038069102), para atualização dos preços da planilha orçamentária(id.0038785957) que gerou a necessidade de aumento no valor da contrapartida:

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizada a adequação do projeto para o **aumento de R\$ 36.036,64** (trinta e seis mil e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) ao valor da contrapartida do Município Convenente, conforme novo Plano de Trabalho (Id. 0038784289) apresentado e aprovado pela Concedente (id.0038902675).

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$ 151.680,00** (cento e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta reais):

§ 1º. O valor de **R\$ 104.000,00** (cento e quatro mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, conforme consta no Plano de Trabalho (Id. 0038784289);

§ 2º. O valor de **R\$ 47.680,00** (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais), referente a contrapartida do **CONVENENTE**, conforme Declaração de Contrapartida (Id. 0038784333), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Para firmeza e como prova do acordo é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/RO

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito do Município de Corumbiara/RO



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 15/06/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, Usuário Externo**, em 16/06/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Calvi Akl Monteiro, Procurador(a)**, em 16/06/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039053254** e o código CRC **BDEB6F55**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.072810/2022-00

SEI nº 0039053254